



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106

Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

DECRETO Nº 97 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.3014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$884.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	04	01	Secretaria Municipal de Administração			
	1693	02.061.0002.2010.0000	Despesas com precatórios		3.300,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
		930	Recursos de alienação de bens/ativos			F.R.: 1 930 00
		130 000	Alienação de Bens			
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
	852	10.301.0012.2122.0000	Manutenção da ESF		640.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		115 000	Recursos Vinculados			
	859	10.301.0012.2124.0000	Manutenção do NASF		100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		115 000	Recursos Vinculados			
	1018	10.304.0012.2126.0000	Ações de Vigilância Sanitária		60.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		115 000	Recursos Vinculados			
	977	10.302.0013.2132.0000	Atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar Gestão Plena		10.000,00	
		3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES			F.R.: 1 214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		115 000	Recursos Vinculados			
	1561	10.301.0013.2134.0000	Manutenção do SAMU		500,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO			F.R.: 1 214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		115 000	Recursos Vinculados			
	932	10.301.0015.2121.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas		50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários			
		300 000	Saúde			
01	16	02	Coordenadoria de Comunicação Social			

Pe. José Waldir de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

DECRETO Nº 97 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.3014

01	16	02	Coordenadoria de Comunicação Social		
	1292	04.131.0002.2090.0000	Manutenção da Coordenadoria de Comunicação Social	20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
01	20	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
	1694	04.122.0002.2156.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
01	04	01	Secretaria Municipal de Administração		
	63	04.122.0002.2008.0000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração	-3.300,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 930 00
		930	Recursos de alienação de bens/ativos		
		130 000	Alienação de Bens		
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo		
	730	15.451.0011.1047.0000	Construção, reforma, e ampliação de prédios públicos Municipais	-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde		
	868	10.301.0012.2136.0000	Manutenção do PAIM	-500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		115 000	Recursos Vinculados		
	952	10.302.0013.2048.0000	Manutenção do Centro Integrado de Especialidades Médicas - CIE	-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		300 000	Saúde		
	976	10.302.0013.2132.0000	Atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar Gestão Plena	-810.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		115 000	Recursos Vinculados		
01	20	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		

Pe. José Waldir de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

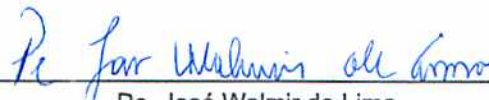
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

DECRETO Nº 97 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.3014

01	20	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
	1350	04.122.0002.2156.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			-1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 001 00
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.



Pe. José Walmir de Lima

Prefeito do Município de Picos - PI